



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
H. Celso R. Costa
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 850 EMENTA:- Denomina artéria pública e
de 03 de abril de 1981 adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA SARGENTO JOSÉ MARCOLINO BRASILEIRO, a que fica localizada no Bairro Lagoa Seca, onde está sendo construída uma vila de casas residenciais pela EMPREC.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 03 de abril de 1981.


Afonso Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -